

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Ata n.º 17 / 2024 -

- Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 4 dezembro 2024 -----

- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Secretária, Ângela Inácio, a Vogal Soledade Batalha, e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. O Sr. Tesoureiro, João Simões esteve ausente, não apresentando qualquer justificação para o efeito.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

Houve público presente, com intervenção direta.-----

O Sr. Presidente, respondeu e esclareceu às questões apresentadas. -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- Ordem do Dia-----

----- 2. Deliberações-----

2.1 – PROPOSTA N.º 103/P/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - AVISO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA (EXTRATO) N.º 18290/2024/2 -----

O presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que: -----

- o decurso do prazo para a audiência dos interessados, o júri enviou à Junta de Freguesia para efeitos de homologação a respetiva lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do procedimento concursal comum, de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar dos serviços gerais), aberto pelo aviso (extrato) n.º 18920/2024/2,



[Handwritten signature]

publicado no Diário da República n.º 166 de 28 de agosto de 2024 -----

Proponho: -----

- que a Junta de Freguesia delibere: -----
- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de assistente operacional (auxiliar dos serviços gerais), aberto pelo aviso (extrato) n.º 18920/2024/2, publicado no Diário da República n.º 166 de 28 de agosto de 2024 homologue a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri do procedimento concursal comum de recrutamento;
- b) Afixe a lista de ordenação final na Secretaria da Freguesia, a disponibilize na sua página eletrónica e envie um aviso para publicação na 2ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, conforme é previsto no nº 4 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

- **Deliberação - PROPOSTA N.º 103/P/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - AVISO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA (EXTRATO) N.º 18290/2024/2** -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – **PROPOSTA N.º 104/P/2024 - OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA 2025**-----

O presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- o estabelecido na alínea a) do nº.1 do artigo 16º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro;-----
- os serviços da Junta de Freguesia já providenciaram os documentos que constituem as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025.-----

Proponho:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja aprove e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2025, da Freguesia de Azambuja.-----



[Handwritten signatures and initials]

- Deliberação - PROPOSTA N.º 104/P/2024 - OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA 2025-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

**2.3 - PROPOSTA N.º 105/P/2024 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – -----
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AZAMBUJA-----**

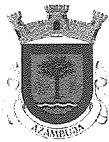
O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve -----

Considerando que:-----

- a Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia;-----
- nos termos das alíneas o), t) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia. -----
- a Junta de Freguesia de Azambuja organizou a terceira edição do Azambuja CultFest'24 – Festival Cultural do Ribatejo, promovendo uma componente solidária, para com o Centro Social Paroquial de Azambuja, deliberando a intenção de doar parte das receitas de bilheteira e esta instituição;-----
- a missão do Centro Social Paroquial de Azambuja assenta na realização da melhoria do bem-estar dos cidadãos, no geral, mas principalmente dos mais desprotegidos. O CSPA assume hoje um papel estratégico de serviço público no apoio de crianças, jovens e idosos, nas mais diversas valências da nossa Freguesia.-----

Proponho:-----

- a Junta de Freguesia, aprove a minuta de protocolo a celebrar com o Centro Social Paroquial de Azambuja. -----
- submeta o projeto de protocolo à Assembleia de Freguesia.-----



[Handwritten signatures and initials]

**- Deliberação - PROPOSTA N.º 105/P/2024 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
– CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE AZAMBUJA -----**

-- A Junta de Freguesia aprovou por maioria a proposta apresentada, nos seus exatos termos. A Vogal soledade Batalha ausentou-se da sala e da referida votação devido à sua ligação familiar com o Vice-presidente da instituição-----

**2.4 - PROPOSTA N.º 106/P/2024 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – SANTA
CASA MISERICÓRDIA DE AZAMBUJA -----**

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

Considerando que:-----

- a Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia;-----
- nos termos das alíneas o), t) e v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia;-----
- a missão da Santa Casa Misericórdia de Azambuja assenta na realização da melhoria do bem-estar dos cidadãos, no geral, mas principalmente dos mais desprotegidos. A SCMA assume hoje um papel estratégico de serviço público no apoio de crianças, jovens e idosos, nas mais diversas valências da nossa Freguesia;-----
- a Santa Casa Misericórdia de Azambuja, tem a necessidade de um acompanhamento regular na verificação e manutenção preventiva e corretiva do seu parque infantil.-----

Proponho que: -----

- a Junta de Freguesia, aprove a minuta de protocolo a celebrar com o Santa Casa da Misericórdia de Azambuja. -----
- submeta o projeto de protocolo à Assembleia de Freguesia.-----



31/05/2024
R.
4

- **Deliberação - PROPOSTA N.º 106/P/2024 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**
– SANTA CASA MISERICÓRDIA DE AZAMBUJA -----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 - PROPOSTA N.º 107/P/2024 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA FREGUESIA DE AZAMBUJA-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

Considerando que:-----

- o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais da União Europeia (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 - estabelece as regras relativas à proteção de dados pessoais de pessoas singulares, sendo aplicável diretamente na ordem jurídica de todos os Estados-Membros. O RGPD atribui uma série de direitos aos titulares de dados e também impõe uma série de deveres às organizações de direito público e privado em relação ao tratamento desses dados.-----

Proponho que: -----

- que a Junta de Freguesia aprove a política de privacidade e de proteção de dados pessoais da Freguesia de Azambuja em anexo.

- **Deliberação - PROPOSTA N.º 107/P/2024 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA FREGUESIA DE AZAMBUJA-----**

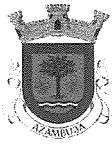
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.6 - PROPOSTA N.º 108/P/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SÍTIO DE BEM ESTAR ANIMAL – PRAÇÃO -----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

Considerando que:-----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea KK), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, adquirir e alienar bens móveis.-----



71-051
B 4

- é necessário a aquisição de diversos equipamentos para instalar no sítio de bem estar animal- Pracção, cujo valor base do procedimento está estimado em 3.673,80€ (três mil seiscientos e setenta e três euros e oitenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor;-----
- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2024, conforme informação dos serviços;-----
- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2024;---
- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade imprescindível de proceder à aquisição dos referido bem móvel.-----

Proponho:-----

- a Junta de Freguesia de Azambuja, ao abrigo de competências próprias, adjudique a aquisição de equipamentos para o sítio de bem-estar animal – Pracção, no valor de 3.673,80€ (três mil seiscientos e setenta e três euros e oitenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, à empresa Veco Urban Design Unipessoal, Lda.

- Deliberação - PROPOSTA N.º 108/P/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SÍTIO DE BEM ESTAR ANIMAL – PRAÇÃO ----- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.7 - PROPOSTA N.º 109/P/2024 - DENÚNCIA DE PROTOCOLO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA-----

O Sr. Presidente, apresentou a proposta que a seguir se transcreve-----

Considerando que:-----

- é atribuição das Freguesias a o fornecimento de material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico, de acordo com a competência legal da Junta de Freguesia estabelecida no artigo 34.º, n.º 6, al. e), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----
- o Agrupamento de Escolas de Azambuja e a Freguesia de Azambuja, celebraram um protocolo a 15 de setembro de 2011, para o fornecimento do material acima descrito; -----



- a proposta das opções do plano e orçamento para 2025, prevê um aumento do valor anteriormente protocolado; -----
- a proposta n.º 99/P/2024, aprovada por unanimidade em reunião ordinária de Junta de Freguesia, a 27 de novembro de 2024, prevê um novo protocolo com o Agrupamento de Escolas de Azambuja, operacionalizando desta forma a atribuição da respetiva verba. -----

Proponho que: -----

- 1) a Junta de Freguesia, aprove a denúncia de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Azambuja, celebrado a 15 de setembro de 2011.-----

- 2) submeta a presente proposta a deliberação da Assembleia de Freguesia.-

- **Deliberação - PROPOSTA N.º 109/P/2024 - DENÚNCIA DE PROTOCOLO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA**-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

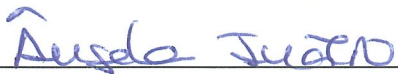
-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h45 horas. -----

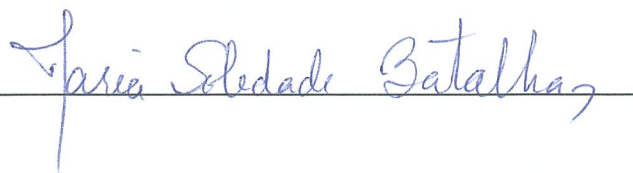
O Presidente, André Salema



A Secretária, Ângela Inácio



A Vogal, Soledade Batalha





O Vogal, António Cachado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Cachado', written over a horizontal line.